ATA PP 12/2014 - b

Ao PRIMEIRO dia do mês de JULHO de DOIS MIL E QUATORZE reuniu-se o Pregoeiro Municipal, juntamente com a integrante da Equipe de Apoio designada, sob a presença de integrante da Central do Controle Interno, para dar andamento aos autos do processo licitatório nº PP 12/2014, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto a **Aquisição de Combustíveis para a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, além das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, para dar prosseguimento, dando parecer acerca do RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado TEMPESTIVAMENTE pela empresa:

 COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SÃO TIAGO LTDA.

Registra-se que a empresa abaixo identificada não apresenta CONTRA-RAZÕES:

 COOPERATIVA TRITÍCOLA TAPERENSE LTDA.

Procede-se na aceitação das RAZÕES RECURSAIS apresentadas, eis que nenhuma das empresas participantes está apta a fornecer Óleo Diesel Aditivado.

Opina-se:

- pela ELIMINAÇÃO DO ITEM 1 do certame

- pelo DEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO

- pela adjudicação somente dos itens 2 e 3 do certame

- pela repetição da licitação, desta vez, indicando ÓLEO DIESEL COMUM como objeto.

Feito isto, decide o Pregoeiro em conjunto com a Equipe de apoio por encerrar os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº PP 12/2014.

**Volnei Schneider**

*Pregoeiro – OAB.RS 34.861*

Equipe de Apoio:

**Tiago dos Santos**

**Jorge Rogelson da Silva**

Presença da Central de Controle Interno:

- **Carlos Cesar Hansen -**

Membro do Controle Interno

**DECISÃO**

Analisando o Recurso, bem como, o parecer do Pregoeiro, equipe de apoio e Central de Controle Interno, registrados nos autos da Licitação Pregão Presencial PP 12 2014,

DECIDO

- pela ELIMINAÇÃO DO ITEM 1 do certame

- pelo DEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO

- pela adjudicação somente dos itens 2 e 3 do certame

- pela repetição da licitação, desta vez, indicando ÓLEO DIESEL COMUM como objeto.

Selbach, RS, 01 de julho de 2014.

**SÉRGIO ADEMIR KUHN**

Prefeito Municipal

Ciente (data e assinatura):

EMPRESA: COOPERATIVA TRITÍCOLA TAPERENSE LTDA.

EMPRESA: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SÃO TIAGO LTDA.